

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balancço Patrimonial - Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano"

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/HRSJC
HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ nº 03.969.808/00010-60



Balancço patrimonial - Em 31 de dezembro de 2020 (Em reais)				Demonstração do resultado Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)				Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)			
Ativo	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019		2020	2019	
Circulante				Receitas com restrição				Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.087.339,05	77.419,60	Programa atividades de saúde	16	107.302.229,02	106.968.510,92	Superávit (déficit) do exercício	-	-	
Contratos de gestão e convênios	5	4.709.690,71	10.744.089,69	Outras Receitas com restrição				Ajustes para conciliar o superávit ao caixa oriundo das atividades operacionais	-	-	
Estoques	6	3.183.475,90	1.760.622,86	Outras receitas atividade de saúde	17	258.250,38	81.055,46	Depreciação	-	-	
Outros Créditos	7	233.226,84	169.387,20	Custos com programa				Variações nos ativos e passivos			
Despesas Antecipadas	8	318.371,34	342.841,57	Programa atividades de saúde	18	(96.913.821,94)	(93.900.434,25)	Contratos de gestão e convênios	6.038.169,99	(4.622.890,37)	
		12.532.103,84	13.094.360,92	Superávit bruto		10.646.657,46	13.149.132,13	Estoques	(1.422.853,04)	(620.011,32)	
Total do ativo		12.532.103,84	13.094.360,92	Despesas operacionais atividade de saúde	19			Adiantamentos a fornecedores	(63.334,36)	100.250,47	
Ativo compensado	10	3.006.174,56	31.199,93	Com pessoal	19.1	(2.711.026,44)	(2.909.155,22)	Outros Valores Receber	-	(3.771,01)	
Total do ativo e do ativo compensado		15.538.278,40	13.125.560,85	Serviços prestados por terceiros	19.2	(5.250.157,25)	(5.213.257,04)	Créditos de Empregados	(4.223,99)	(160.376,51)	
Passivo				Gerais e administrativas	19.3	(2.698.608,95)	(5.048.562,49)	Impostos e Contribuições a Recuperar	(52,30)	(4.640,88)	
Circulante				Tributárias	19.4	(38.401,70)	(49.805,11)	Despesas antecipadas	24.470,23	(50.860,53)	
Fornecedores	11	6.328.333,74	5.837.844,60			(10.698.194,34)	(13.220.779,86)	Depósitos em caução	-	6.150,00	
Salários e encargos sociais	12	5.378.959,21	4.714.617,50	Déficit antes do resultado financeiro		(51.536,88)	(71.647,73)	Partes relacionadas - a receber	-	8.234,95	
Obrigações tributárias	13	638.535,65	566.204,72	Resultado financeiro atividade de saúde	20			Fornecedores	490.489,14	677.313,37	
Outros passivos	14	120.661,25	815.813,52	Receitas financeiras		79.071,37	86.796,05	Salários e encargos sociais	77.295,94	1.262.857,75	
		12.466.489,85	11.934.480,34	Despesas financeiras		(27.534,49)	(15.148,32)	Obrigações tributárias	66.441,99	(119.204,30)	
Não Circulante				Superávit (déficit) do exercício		(0,00)	(0,00)	Contingências Trabalhistas	65.613,99		
Partes relacionadas	9	-	1.159.880,58					Partes relacionadas - a pagar	(1.159.880,58)	1.158.997,01	
Contingências Trabalhistas	15	65.613,99	-					Outros passivos	(102.217,56)	810.467,98	
		65.613,99	1.159.880,58					Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	4.009.919,45	(1.557.483,39)	
Patrimônio social								Aumento (Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	4.009.919,45	(1.557.483,39)	
Superávit acumulado		-	-					Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	77.419,60	1.634.902,99	
		-	-					Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.087.339,05	77.419,60	
Total do passivo		12.532.103,84	13.094.360,92								
Passivo compensado	10	3.006.174,56	31.199,93								
Total do passivo e patrimônio líquido e passivo compensado		15.538.278,40	13.125.560,85								

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

Sem movimento

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. Recentemente, o Governo de Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das mais importantes unidades de saúde do estado, o HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos, localizado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade HRSJC, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, e seus respectivos termos aditivos.

2. Base de preparação: **2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), substanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, cujas sínteses estão demonstradas a seguir: **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de

ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Instrumentos financeiros:** **a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão 001.0500.000.038/2017, e seus respectivos termos aditivos. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.2. Ativo imobilizado:** **a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, e seus respectivos termos aditivos, administra o Hospital Regional São José dos Campos - HRSJC e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decurso do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto

Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, e seus respectivos termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2020. **3.4. Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.). **3.5. Patrimônio Líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. Quando existir valor a ser apurado, este é recolhido mensalmente.

	2020	2019
Caixa e bancos	1.655,66	1.571,76
Aplicações financeiras (i)	4.085.683,39	75.847,84
	4.087.339,05	77.419,60

(i) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a renda fixa no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

**Certificação Digital Imprensa Oficial**

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos

5. Demonstrativo do Contrato de Gestão:

Ano	Custo		Reconh. de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
	Subvenção Recebida (+)	Rendimento Imobilizado aplicação (+)							
2017	1.100.667,62	122,32	-	-	1.100.789,94	1.100.667,62	431.848.391,30	430.747.723,68	431.848.513,62
2018	54.798.159,68	288.810,05	-	62.482.571,20	(6.121.199,32)	54.798.159,85	0,17	375.949.564,00	369.828.364,68
2019	101.829.000,00	85.495,88	31.199,93	107.118.735,82	(10.744.089,69)	101.829.000,00	0,17	279.962.441,32	269.218.351,63
2020	113.336.328,00	78.992,22	-	107.639.550,77	(4.709.690,71)	207.323.450,68	111.336.328,00	277.962.441,32	273.252.750,61

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.038/2017, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HRSJC, em São José dos Campos - SP. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 4.709 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001.005.000038/2017 ISG-HRSJC, e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais aditivos o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2020 é de R\$ 277.962 milhões até a conclusão do contrato (prevista para 11/12/2022). Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 273.252 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

6. Estoque: Em 31 de dezembro de 2020, o estoque apresenta o saldo de R\$ 3.183.475,90 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2020	2019
Estoque	3.183.475,90	1.760.622,86
	3.183.475,90	1.760.622,86

7. Outros Créditos:

	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	63.933,16	598,80
Outros Valores Receber	-	3.771,01
Créditos de Empregados (i)	164.600,50	160.376,51
Impostos e Contribuições a Recuperar	4.693,18	4.640,88
	233.226,84	169.387,20

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.

8. Despesas Antecipadas:

	2020	2019
Prêmios de Seguros	8.190,76	8.175,89
Vale-Transporte	22.177,91	26.771,79
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	298.002,67	307.893,89
	318.371,34	342.841,57

9. Partes relacionadas:

	2020	2019
Partes Relacionadas	0,00	1.159.880,58
	0,00	1.159.880,58

Refere-se a pagamentos da Folha do HRSJC, pagos com recursos da unidade HRJR.

10. Ativo/Passivo Compensado: O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-SP, quando aplicável, os adquiridos com recursos do contrato de gestão, e seus respectivos termos aditivos, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP, durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações provenientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia do covid-19, apresentando os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Custo	Móveis e Utensílios		Máquinas e Equipamentos		Direito de Uso de Software		Total
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Em 31/12/2019	16.041,93	6.044,00	9.114,00	31.199,93	0,00	0,00	0,00
Adição	0,00	0,00	0,00	0,00	16.041,93	6.044,00	9.114,00
Em 31/12/2020	16.041,93	6.044,00	9.114,00	31.199,93	0,00	0,00	0,00

Enfrentamento COVID 19

	2020	2019
	2.974.974,63	0,00
	2.974.974,63	0,00

11. Fornecedores:

	2020	2019
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	2.228.104,09	2.015.431,50
Fornecedores de serviços (ii)	4.100.229,65	3.822.413,10
	6.328.333,74	5.837.844,60

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e

hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão 001.005.000038/2017, e seus respectivos termos aditivos, ISG-HRSJC.

12. Salários e encargos sociais: As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

	2020	2019
Salários a pagar	1.433.270,69	1.364.620,11
INSS	641.019,81	650.627,69
FGTS	212.606,98	208.628,48
Provisões férias e encargos	3.082.620,37	2.489.685,66
Outros	9.441,36	1.055,56
	5.378.959,21	4.714.617,50

13. Obrigações tributárias:

	2020	2019
Imposto de renda retido na fonte	238.846,12	211.858,80
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	364.404,20	294.444,94
ISS retido de terceiros	38,50	6,64
PIS sobre folha de pagamento	35.246,83	59.894,34
	638.535,65	566.204,72

14. Outros passivos:

	2020	2019
Medicamentos Recebidos de Terceiros	75.697,75	12.544,38
Provisão de Serviços Prestados	44.963,50	803.269,14
	120.661,25	815.813,52

15. Contingência:

	2020	2019
Contingências Trabalhistas	65.613,99	0,00
	65.613,99	0,00

A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Sendo que R\$ 65.613,99 se refere ao valor de contingências cíveis consideradas de perda provável, sendo reconhecidas no resultado do período de acordo com o relatório de advogados. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis e possíveis perdas. Neste sentido, foram identificados pelo departamento jurídico da entidade, valores classificados como possível perda no montante de R\$ 148.405,00.

	2020	2019
Ações Prováveis	3	0
Ações Possíveis	8	0
	11	0

16. Receitas operacionais - com restrição:

	2020	2019
Programa Atividades de Saúde	107.302.229,02	106.968.510,92
	107.302.229,02	106.968.510,92

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, e seus respectivos termos aditivos, firmado com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, sendo em 31 de dezembro de 2020, R\$ 107.302.229,02 registrado como receita de subvenção para custeio, na área de saúde.

17. Outras Receitas com restrição atividade de saúde:

	2020	2019
Contribuições e Doações	258.250,38	76.081,71
Outras Receitas	-	4.973,75
	258.250,38	81.055,46

18. Custos com programa de atividades de saúde:

	2020	2019
Custo de pessoal próprio (i)	33.117.228,26	32.148.043,86
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	45.463.577,12	46.190.809,67
Materiais médicos e hospitalares	6.505.216,54	3.774.248,84
Medicamentos	4.434.168,08	3.361.242,68
Órtese e Prótese	7.020.429,67	8.085.551,49
Materiais de uso e consumo	362.376,35	287.996,35
Impostos, Taxas e Contribuições	10.825,92	21.341,43
Investimentos	0,00	31.199,93
	96.913.821,94	93.900.434,25

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

19. Despesa Operacionais atividade de saúde:

	2020	2019
19.1. Despesas com Pessoal:		
Salários	1.570.037,47	1.528.922,47
Horas Extras	18.565,93	3.425,68
Adicionais	14.423,08	12.253,82
Férias	190.066,95	183.685,32
13º salário	145.001,18	135.290,04
Aviso Prévio	12.426,79	11.943,80
D.S.R	3.273,08	228,43
Auxílio Educação	8.703,39	5.672,47
Benefícios (i)	604,13	346.726,03
Encargos sobre a folha	735.432,97	681.007,16
Outras Despesas com Pessoal (ii)	12.491,47	0,00
	2.711.026,44	2.909.155,22

(i) Os benefícios são compostos por vale-transporte, vale alimentação/Refeição e assistência médica pagos os funcionários. (ii) Os gastos com outras despesas com pessoal compõem os gastos com indenizações.

19.2 Serviços Prestados por Terceiros:

	2020	2019
Serviços Advocáticos	93.038,29	30.000,00
Serviços de Consultoria (i)	2.481.206,11	1.653.461,23
Serviços de Contabilidade	159.151,48	238.421,34
Serviços Especializados em TI	547.585,47	337.520,65
Serviços de Assessoria de Processos (ii)	0,00	885.601,56
Serviços de RH	484.731,64	482.361,65
Serviços Gráficos	63.903,80	110.180,07
Despesas Corporativas (iii)	1.356.472,12	1.405.504,04
Outros Serviços (iv)	64.068,34	70.206,50
	5.250.157,25	5.213.257,04

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) Os serviços de Assessoria em processos são aqueles de apoio administrativo, controle de custos, acompanhamento da plataforma de compras, entre outros. (iii) As despesas corporativas, são compostas por gastos com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. (iv) Outros serviços compõem os gastos com manutenção em geral, auditoria, cursos e treinamentos, serviço de frete, e outros serviços prestados por pessoa física e jurídica.

19.3 Gerais e Administrativos:

	2020	2019
Consumo	100.721,90	1.496.009,20
Ocupação	0,00	6.591,40
Utilidades e Serviços (i)	2.506.202,73	3.425.749,18
Viagens e Estádias	19.301,76	112.395,45
Outros Despesas	72.382,56	7.817,26
	2.698.608,95	5.048.562,49

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios e seguro predial.

19.4 Despesas Tributárias:

	2020	2019
INSS Sobre Autônomos e Cooperativas	486,00	974,83
IOF	14.918,28	36.332,86
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	13.815,43	12.497,42
Outros Impostos e Taxas	9.181,99	0,00
	38.401,70	49.805,11

20. Resultado Financeiro atividade de saúde:

	2020	2019
Receitas Financeiras	79.071,37	86.796,05
Despesas Financeiras	(27.534,49)	(15.148,32)
	51.536,88	71.647,73

21. Eventos subsequentes: Até a data de apresentação não houve identificação de eventos que pudessem ser objeto de nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

São José dos Campos/SP, 29 de março de 2021

André Mansur de Carvalho Gunaes Gomes
Diretor presidente
CPF nº 195.644.575-72
Juracy Magalhães Neto
Superintendente Financeiro
CPF nº 198.323.545-87
Raphael Lindenbach de Moraes
Contador
CRC 1SP 261037

Relatório - Contratado x Realizado

183 - Internações	HOSP REG SAO JOSE DOS CAMPOS - Período: 2020						570 - atendimentos em Especialidades Médicas - Interconsultas e Subsequentes							
	1º Semestre			2º Semestre			1º Semestre			2º Semestre				
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%		
Clinica Médica	948	806	-14,98	948	1.157	22,05	Interconsultas	6.786	3.865	-43,04	6.786	4.759	-29,87	
Pediatria	60	96	60,00	90	77	-14,44	Consultas Subseqüentes	13.572	8.729	-35,68	13.572	10.325	-23,92	
Total	1.008	902	-10,52	1.038	1.234	18,88	Total	20.358	12.594	-38,14	20.358	15.084	-25,91	
568 - Saldas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	1º Semestre						2º Semestre							
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%		
	Eletivas	1.584	869	-45,14	1.584	1.144	-27,78	Interconsultas	4.038	3.478	-13,87	4.038	4.107	1,71
	Urgências	708	948	33,90	708	851	20,20	Consultas Subseqüentes	1.500	721	-51,93	1.500	874	-41,73
Total	2.292	1.817	-20,72	2.292	1.995	-12,96	Procedimentos Terapêuticos (sessões)	13.200	7.135	-45,95	13.200	10.094	-23,53	
	18.738	11.334	-39,51	18.738	15.075	-19,55	Total	18.738	11.334	-39,51	18.738	15.075	-19,55	
322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais	1º Semestre						2º Semestre							
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%		
	Cirurgia Hospital - Dia	1.776	959	-46,00	1.776	1.102	-37,95	Interconsultas	4.038	3.478	-13,87	4.038	4.107	1,71
	Total	1.776	959	-46,00	1.776	1.102	-37,95	Consultas Subseqüentes	1.500	721	-51,93	1.500	874	-41,73
	13.200	7.1												

CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos

CNPJ/MF: 92.764.489/0001-96 - NIRE: 35300396073
Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária em 31/07/2020

1. Data, Horário e Local: Realizada em 31/07/2020 às 16h, na sede da CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos, na Avenida Paulista, 283, Conjuntos 151 e 152, CEP 01311-000, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, elaboradas em versões BRGAAP, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, conforme aprovado em reunião da Diretoria realizada em 27/03/2020, fazendo constar que foram publicados em 28/03/2020 nos jornais "Valor Econômico", nas páginas C26 a C27, e no "DOESP - Caderno Empresarial", nas páginas 141 a 143, na forma exigida pelo artigo 133, caput, da Lei das S.A. **4. Presença:** Presente o acionista representando 100% do capital votante, conforme assinatura constante do "Livro de Presenças dos Acionistas". **5. Mesa:** Presidência pelo Yongdong Jiang e secretariado pelo Sr. Carlos José Roque. **6. Ordem do Dia:** (a) a eleição de membros da Diretoria; (b) as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 apresentadas pela Diretoria em conjunto com o relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers; (c) as destinações elencadas nos artigos 193 e 194 da Lei nº 6.404/76 e artigos 16º e 18º do Estatuto Social; e (d) o pagamento de remuneração para membros da Diretoria no ano de 2020. **7. Deliberações:** Após análise e discussões relacionadas a matéria constante da Ordem do Dia, o acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **7.a.1.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, para um novo mandato que se estenderá até a realização da AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de 2021 (AGO 2022). O Sr. **Yongdong Jiang**, chinês, casado, engenheiro, RNE G 148734-F, CPF/MF nº 707.409.071-90, no cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Carlos José Roque**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 11.133.755-0, CPF/MF nº 030.077.138-03, no cargo de Diretor Vice-Presidente, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 5º andar. Os membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia em razão de condenação em crimes, em especial aqueles mencionados no artigo 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e na regulamentação vigente, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122 de 02/08/2012, do CMN, editada pelo BCB, para o exercício dos cargos para os quais foram indicados. A posse e exercício das funções dos membros da Diretoria eleitos na presente Assembleia fica condicionada as assinaturas do termo de posse, o qual deverá conter as declarações previstas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; A remuneração dos membros da Diretoria será praticada em conformidade com a Política de Remuneração do Grupo CCB Brasil. **7.a.2.** Autorizar os representantes legais da Companhia tomarem as providências necessárias a fim de efetivar a eleição acima. **7.b.** Uma vez tomadas às contas da Diretoria, o acionista decide **aprovar** as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, em conjunto com o Relatório Elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **7.c. aprovar** a proposta da Administração, para a destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de **R\$36.527.344,97**, destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme registrado nas demonstrações financeiras. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31/12/2019, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.; e **7.d. Aprovar** a fixação do valor de até **R\$352.560,44** como remuneração anual global dos membros da Diretoria para o ano de 2020. Após a deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou o registro de que, para o exercício de 2020, não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2º, da Lei das S.A. e conforme previsto no Artigo 11º do Estatuto Social. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e aprovada, foi assinada. **Acionista Presente:** China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A - representado por seus diretores Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo. São Paulo, 31/07/2020 (a.a.) Yongdong Jiang - Presidente / Carlos José Roque - Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio as fls. 28 a 30. **Yongdong Jiang** - Presidente; **Carlos José Roque** - Secretário. **Acionista:** China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A - Carlos José Roque - Diretor Executivo e Claudio Augusto Rotolo - Diretor Executivo. JUCESP nº 264.284/21-5 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Vila Rio Grande do Norte 1 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 29.401.264/0001-39 - NIRE 35.300.512.341
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021

1. Data, Hora e Local: 30/04/2021, às 08h30min, na sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Liu Gonçalves de Aquino, Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a aprovação quanto à alteração do jornal em que são realizadas as publicações da Companhia, nos termos da legislação em vigor; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre a aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, devidamente publicadas nas edições de 27/04/2021 do DOE/SP e do Jornal Diário de Notícias; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social de 2020; e (iv) Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) A acionista ratifica, neste ato, a aprovação para a realização das publicações da Companhia, nos termos da legislação em vigor, no Jornal Diário de Notícias, além daquela realizada no respectivo DOE; (ii) Foram aprovados integralmente o Relatório Anual da Administração e as contas da Companhia, na forma consignada nas Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, devidamente publicadas em seu formato reduzido, cuja autorização é ratificada neste ato pela acionista, na edição de 27/04/2021 do DOE/SP, à página 102, e da edição de 27/04/2021 do Diário de Notícias, à página 7, e, após apresentados à Assembleia Geral, ficam arquivados na sede social da Companhia; (iii) Foram apurados lucros referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, no montante de R\$ 1.665.000,00, sendo aprovada a proposta de destinação dos referidos recursos, da seguinte forma: **a)** R\$ 74.000,00 para constituição de reserva legal; **b)** R\$ 398.000,00 para distribuição de dividendo mínimo obrigatório; **c)** R\$ 1.014.000,00 para reserva de retenção de lucros; e **d)** R\$ 179.000,00 para absorção de prejuízos acumulados. (iv) Foi aprovada a proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria da Companhia para o exercício de 2021, destinando-se, para tanto, verba global e anual no valor acordado entre os membros da Diretoria; **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGO da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Liu Gonçalves de Aquino (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **Acionista:** Echoenergia Participações S.A., neste ato representada por Liu Gonçalves de Aquino e Lara Monteiro da Silva. Liu Gonçalves de Aquino (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa) certificam que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2021. JUCESP nº 254.046/21-6 em 28/05/2021.

Operan Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/ME nº 07.234.499/0001-40 - NIRE 35.300.438.922
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 01/05/2021

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Companhia, Barueri/SP, às 10h30 do dia 01/05/2021. **2. Convocação e Publicações:** Formalidades de convocação dispensadas pela presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Totalidade do capital social. **4. Mesa:** Presidente: Claudio Giannella, Secretária: Bruna Pellicciotta. **5. Ordem do Dia:** (a) a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SCA Tratamento Ambiental para Efluentes e Resíduos Ltda. pela Operan Resíduos Industriais S.A.", celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da SCA Tratamento Ambiental para Efluentes e Resíduos Ltda., com sede em Indaiatuba/SP, na Rua Mafalda Barnabé Soliani, nº 339, Comercial Vitória Martini, CEP 13347-610, CNPJ/ME nº 14.444.546/0001-46 ("SCA"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da SCA pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); (b) a ratificação da nomeação e contratação da **Account Assessores S/S Ltda.**, com sede em Barueri/SP, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000, CNPJ/ME nº 96.513.015/0001-22, CRC/SP nº 2SP017202/O-2 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da SCA ("Laudo de Avaliação da SCA"), para fins da incorporação da SCA pela Companhia; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da SCA elaborado pela Empresa Avaliadora; (d) a aprovação da incorporação da SCA pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Operação"); (e) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (a) Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, o qual prevê a incorporação da SCA pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições da Operação e que passa a fazer parte integrante da presente ata. (b) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da SCA, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos escriturados e avaliados da SCA, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (b.1) Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da SCA e/ou da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela SCA e/ou pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. (c) Aprovar os laudos de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora com base no critério indicado no Laudo de Avaliação da SCA, na data base de 28/02/2021 ("Data Base"), anexo ao Protocolo e Justificação como seu Anexo I. (d) Aprovar a incorporação da SCA pela Companhia, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da SCA para todos os fins e efeitos de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação, bem como a sua sucessão, pela Companhia, a título universal, em relação a todos os direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da SCA. (d.1) A incorporação da SCA pela Companhia, conforme Protocolo e Justificação, não acarretará aumento do capital social da Companhia, uma vez que esta é titular, nesta data, da totalidade de quotas de emissão da SCA, representativas de 100% do capital social total e votante da SCA. (e) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem a tanto se limitar, levar esta ata a registro e publicá-la nos órgãos e veículos de divulgação competentes. **7. Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Antonio Carlos Taranto; Luiz Pannuti Carra; Oper Participações Ltda., representada por Lucas Giannella. São Paulo, 01/05/2021. **Mesa:** Bruna Pellicciotta - Secretária. JUCESP nº 257.034/21-3 em 02/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021
Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, bairro Tatapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a ser reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de julho de 2021, às 14 horas ("AGE"), na plataforma Zoom, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Eleição de membro do conselho de administração da Companhia, em substituição ao Prof. Hermes Ferreira Figueiredo, em face dos acontecimentos divulgados pela Companhia em Fato Relevante de 26 de abril de 2021; (ii) Alteração da redação do item (x) Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para complementação e previsão expressa das atividades educacionais desenvolvidas e já abrangidas pelo objeto social atual; (iii) Alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de ratificar o aumento de capital dentro do capital autorizado aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2021; (iv) Alteração a redação do item (ix) do Parágrafo 1º, do item (i) do Parágrafo 2º e do item (iii) do Parágrafo 3º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de forma a ajustar as atribuições do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia, na forma da Proposta da Administração, bem como demais ajustes de redação meramente formais; e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação dos Acionistas na AGE:** Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada de forma exclusivamente digital, conforme as instruções a seguir apresentadas. A participação digital por meio de sistema eletrônico na AGE será realizada pela plataforma Zoom e o acionista que assim desejar participar e votar deverá observar atentamente a todas as condições abaixo indicadas, em observância ao disposto na Instrução CVM 481. Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço dri@cruzeirodosul.edu.br, até às 14:00 do dia 11 de julho de 2021, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme especificada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br).** Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até às 14:00 de 11 de julho de 2021) não poderão participar da AGE. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação digital na AGE não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até às 14:00 do dia 12 de julho de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 2178-1413 ou pelo e-mail dri@cruzeirodosul.edu.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 09 de junho de 2021. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração (09, 10 e 11/06/2021)

Bon Nome Solar S.A.

CNPJ/ME nº 32.267.722/0001-01 - NIRE 3530056215-1
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Às 01º/05/2021, às 10h, na sede. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** (i) Presidente: Pedro Cunha Fiúza; (ii) Secretário: Luciano Jun Fujii. **Deliberações:** Desdobrar, as 1.327.272 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas em 06/01/2021, ao preço de emissão de R\$11,00 cada, na proporção de onze ações ordinárias para cada uma e sem modificação do valor do capital social. As ações ordinárias decorrentes do desdobramento conferirão idênticos direitos atualmente assegurados pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação vigente. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$85.390.000,00, mediante a emissão de 85.390.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias desdobradas, na forma do item acima, serão detidas exclusivamente pelo acionista Mercury Renew Participações S.A., único acionista detentor de ações ordinárias da Companhia. As ações ordinárias emitidas, na forma do item acima, serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Mercury Renew Participações S.A. nos termos do Boletim de Subscrição com a expressa renúncia dos demais acionistas. Em decorrência das deliberações previstas nos itens acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a nova redação: Alterar os artigos 15 e 17 do Estatuto Social da Companhia, para prever que a Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) Diretores: Acatar os pedidos de renúncia dos cargos de Diretor (i) do Sr. **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, CPF/ME nº 287.228.168-10, do cargo de Diretor Presidente, (b) do Sr. **Pedro Luis Del Monaco de Paula Santos**, RG nº 435364595 SSP/SP, CPF/ME nº 335.190.508-46, do cargo de Diretor Técnico, (c) do Sr. **Luiz Carlos Mendes de Carvalho Passos**, RG nº 34261483-6 SSP/SP, CPF/ME 341.008.488-62, do cargo de Diretor Técnico, (d) do Sr. **José Antonio Caseiro Vicente**, RG nº 8324.001-9, CPF/ME nº 039.403.098-26, do cargo de Diretor Financeiro, e (e) da Sra. **Ana Paula Lourenço**, RG nº 18.433.094-4 SSP/SP, CPF/ME nº 092.612.138-39, do cargo de Diretora Jurídica, conforme Cartas de Renúncia. A Companhia e os diretores renunciantes outorgam-se a mais ampla, recíproca, geral, irrevogável e irretroatável quitação. Nomear, para um mandato de 2 anos a partir de data, o Sr. **Luciano Jun Fujii**, RG nº 34.016.475 SSP/SP, CPF/ME nº 226.405.818-80, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e alterar o cargo do Diretor, **Pedro Cunha Fiúza** de Diretor Administrativo para Diretor Presidente e o cargo do Diretor **Carlos Rogério Freire de Carvalho** de Diretor Técnico para Diretor de Implantação, conforme Termos de Posses. A Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes Diretores: (i) **Diretor Presidente: Pedro Cunha Fiúza**, CPF/ME nº 618.346.373-68; (ii) **Diretor de Implantação: Carlos Rogério Freire de Carvalho**, CPF/ME nº 338.172.195-04; e (iii) **Diretor Administrativo Financeiro: Luciano Jun Fujii**, CPF/ME nº 226.405.818-80. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 01º/05/2021. **Mesa:** Pedro Cunha Fiúza - Presidente; Luciano Jun Fujii - Secretário. **JUCESP** nº 254.383/21-0 em 31/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





HBR REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Às 8:30 horas do dia 11 de janeiro de 2021, na sede da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08.780-500. **Convocação e Presença:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Os acionistas indicaram o Sr. Henrique Borenstein para presidir a Assembleia, que, por sua vez, indicou o Sr. Henry Borenstein para secretariá-la. **Ordem do Dia:** Considerando a aprovação, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, da realização de uma oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") ("Oferta Restrita"), ratificar, na forma do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476, a realização da Oferta Restrita sem direito de preferência e sem a concessão de direito de prioridade aos acionistas da Companhia. **Deliberações:** Após analisar a o único item da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração nesta data, ficando aprovada a realização da Oferta Restrita sem direito de preferência e sem a concessão de direito de prioridade aos acionistas, na forma do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. Declaro que os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Henry Borenstein - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 228.909/21-1 em 14/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Indústrias Romi S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88 - NIRE - 35.300.036.751
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 07/2021

1. Data, hora e local: 27 de abril de 2021, às 10h00, na sede de Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Luis de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e membros do Comitê de Auditoria e Riscos. Reunião realizada via videoconferência nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **4. Deliberação:** Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: **4.1. Aprovaram** as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre do exercício social de 2021, encerrado em 31/03/2021, autorizando a sua divulgação. **4.2. Tomaram conhecimento** das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2021, conforme reportado pelo seu Coordenador. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração e pelo secretário. Santa Bárbara d'Oeste, SP, 27 de abril de 2021. **Daniel Antonelli - Secretário. JUCESP** nº 254.070/21-8 em 28/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Instituto Sócrates Guanaes ISG/HRSJC

HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ nº 03.969.808/0010-60

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, 36 – São Paulo, 131 (68) 43 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 10 de abril de 2021, **DESCONSIDERAR** o quadro 598 - AH REG SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Do relatório Contratado x Realizado

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 9 de junho de 2021 às 00:39:03